RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 66/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social, do Bairro Beira Rio em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global da Locação R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) com vigência de 07/01/2021 a 06/04/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 07/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 28/2021

CONTRATO Nº 66/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CLARA ROSA BERTHOLDO MARIANO, CPF: 022.422.095-07 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do Bairro Beira Rio – PRAZO: 07/01/2021 a 06/04/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 07/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.